

Aracaju, 23 de maio de 2013

Ilmº Senhor
Presidente da Comissão Eleitoral do CREMESE 2013
Dr. Francisco Rollemberg

Senhor Presidente,

Venho mui respeitosamente me dirigir a V. Sa. para dirimir dúvidas referentes ao processo eleitoral 2013-2018, a seguir:

A. Conforme o item d do resumo de documentos para a referida eleição encontra o seguinte

..."d.2) Caso o médico possua ou já tenha possuído inscrição secundária em Estado diverso, deverá solicitar diretamente naquele CRM;"

Ocorre que em contato com o Cremesp a funcionária daquela instituição alegou desconhecimento e que eles não dão certidões a inativos.

_ Nesse caso como o candidato deve proceder? O Documento do CRM ativo bastará?

B. Caso a chapa apresentada contenha irregularidades em algum de seus documentos ou membros, estando em tempo hábil poderá reapresentar documentos ou substituir membros?

Desde já agradeço e rogo a Deus que tenhamos um pleito eivado de harmonia e que nossa instituição maior receba novos conselheiros motivados e com o objetivo maior de engrandecer nossa profissão.

Cordialmente,



Glória Tereza Lima Barreto Lopes (Pediatra com Orgulho)
Cremese 1212
Fone 9977-9538/ 3217-5472

Conselho Regional de Medicina do
Estado de Sergipe - CREMESE

PROTOCOLO

N.º DE ORDEM... 2123/2013

DATA... 23/05/2013

RUBRICA... 